

# XI ECOECO

VII Congreso Iberoamericano  
Desarrollo y Ambiente

XI ENCONTRO NACIONAL DA ECOECO  
Araraquara-SP - Brasil

---

A INCERTEZA DO PROPRIETÁRIO DE TERRAS AO TOMAR A DECISÃO DE CUMPRIR O  
NOVO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO

**Manoel Tabet Soriano** (UFF) - [manoelt@msn.com](mailto:manoelt@msn.com)

*Economista, Mestre, Doutorando em Economia do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense*

**Roldan Muradian** (UFF) - [roldanmuradian@gmail.com](mailto:roldanmuradian@gmail.com)

*Economista ecológico, professor do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense*

**Claude Cohen** (UFF) - [claudcohen@id.uff.br](mailto:claudcohen@id.uff.br)

*Economista, professora do Departamento de Economia da Universidade Federal Fluminense*

## *A Incerteza do Proprietário de Terras ao Tomar a Decisão de Cumprir o Novo Código Florestal Brasileiro*

O amadurecimento do Brasil como país e sua crescente importância no cenário internacional exigem do mesmo uma postura de liderança em questões de impacto global. Questões referentes à poluição, à conservação da biodiversidade e ao reaproveitamento de matérias-primas em um mundo preocupado acerca das mudanças climáticas, da queda do nível de biodiversidade e de limites de exploração dos recursos naturais são desta forma exemplos de temáticas que o país tem que estar a par. Tomando essas premissas como verdadeiras e considerando os benefícios trazidos por medidas mitigatórias nas temáticas em questão, o país tomou providências que dentre outras iniciativas culminou na recentemente promulgação do Novo Código Florestal.

O Novo Código Florestal Brasileiro dita que proprietários rurais detentores de terras que possuam área maior que 4 módulos fiscais devem manter um determinado percentual da área de seu terreno em conservação, percentual este conhecido como Reserva Legal. O tamanho da Reserva Legal varia de acordo com o bioma em que este terreno se localiza, sendo de: 80% na Amazônia e 20% no restante do país, com exceção da área de Cerrado pertencente à Amazônia em que este percentual deve ser de 35%. Além disso, o Código Florestal prevê a conservação plena de áreas consideradas estratégicas para o país, as Áreas de Preservação Permanente (APP). É importante destacar que essas áreas, responsáveis por conservar recursos de grande importância a nível nacional, também podem ser contabilizadas para compensação de Reserva Legal dos agricultores e o não cumprimento da preservação de Reserva Legal é passível de sanção de acordo com os termos da lei.

A necessidade do Novo Código Florestal decorre da importância de se conservar a vegetação nativa ainda existente no país, uma vez que dos 547 Mha de vegetação nativa ainda existentes, 367 Mha encontram-se em áreas privadas utilizadas para a produção agrícola e estima-se que há um passivo de ao menos 174-210 mil km<sup>2</sup> de Reserva Legal nas propriedades rurais brasileiras.

Assim, uma vez que o débito de reservas legais em território nacional mostra que a lei não é cumprida, é necessário entender como ocorre comportamento do agente em débitos de licenças em relação sua decisão de cumprir ou não a lei, a fim de se traçar

políticas que sejam capazes de aumentar sua efetividade. Nesta linha, de acordo com a literatura, a tomada de decisão dos agentes leva em consideração a incerteza sobre o cumprimento de aspectos institucionais e destaca que não existe certeza sobre a punição das leis, o que existe na verdade é uma probabilidade do réu ser julgado, condenado e obrigado a pagar uma multa. Em situações extremas essa possibilidade pode se aproximar de 0 ou 1 e conjuntamente com os aspectos institucionais pode influenciar seu comportamento. Desta forma a expectativa de danos do réu consiste na expectativa dos danos da transgressão da lei descontados pela chance do réu não ser responsabilizado pelo dano e conseqüentemente não ter que pagá-lo. Logo, podemos constatar que o agente toma sua decisão em um cenário de incerteza levando em consideração os diversos estados da natureza em questão e seus respectivos consumos contingentes. Para sua tomada de decisão ele leva em consideração a probabilidade de ocorrência de cada um dos diferentes cenários em análise e seu consumo em cada um deles, tomando desta forma sua decisão de acordo com sua utilidade esperada.

Assim, no contexto do Novo Código Florestal Brasileiro a decisão do proprietário de terras consiste em cumprir a lei e incorrer no custo de oportunidade de sua terra ou descumprir a lei e ter a incerteza de ser ou não multado, sendo importante destacar que a sanção de multa leva ao embargo do terreno até sua regularização.

Levando em consideração a problemática em questão este artigo tem como objetivo avaliar como se dá a decisão dos proprietários de terras entre cumprir ou não a lei através da consideração da utilidade esperada desses agentes em seus diferentes cenários de consumo contingente e a partir desse cálculo determinar qual o nível de fiscalização e o valor da multa necessários para garantir o cumprimento da lei em cada uma das regiões do país.